

9 PASSOS PARA PEDIR SUA APOSENTADORIA SEM ADVOGADO



POR FABRICIA O. ALVES



SUMÁRIO

INTRODUÇÃO

PASSO 01 – Saber em quais situações ou quais benefícios previdenciários podem ser feitos sem a assistência de um advogado.

PASSO 2 – Conhecer quais casos ou benefícios previdenciários precisam de um advogado.

PASSO 3 – Se for fazer sozinho, saiba como se preparar!

PASSO 4 – Como solicitar o benefício no MEU INSS?

PASSO 5 - Exigências no INSS: como cumprir?

PASSO 6 – Envio da documentação

PASSO 7 - Como acompanhar o pedido de benefício?

PASSO 8 - Como não errar na hora de sacar a aposentadoria?

PASSO 9 – Saiba quais são os golpes mais comuns com aposentados!



1 - INTRODUÇÃO


Será que é possível pedir a aposentadoria sem advogado?

Em um primeiro momento a resposta é SIM! Você realmente, não precisa do auxílio de ninguém para se aposentar ou para requerer algum benefício da Previdência Social.

Você precisa somente se cadastrar no MEU INSS ou agendar o atendimento pelo telefone 135 e apresentar todos os documentos necessários para comprovar que você preenche todos os requisitos para a concessão do benefício. Porém, precisamos ir além!

O próprio INSS informa que o atendimento da Previdência Social é simples, gratuito e dispensa intermediário.


Mas para quem busca uma maior segurança deve considerar a contratação de um advogado especialista, pois também é verdade que o INSS não fará uma análise para verificar se aquele momento em que você está requerendo a sua aposentadoria é de fato, o momento ideal para lhe conferir um valor de benefício mais vantajoso.



Não raro é constatado, através de uma análise prévia, que ao prorrogar o pedido de aposentadoria por mais alguns meses, se obtém quase que o dobro do valor de benefício que seria concedido.

Por essa razão, se você pretende requerer algum benefício junto ao INSS, principalmente aposentadoria, é essencial que você, primeiro, conheça todos os benefícios, seus períodos de carência, seus requisitos, os documentos necessários para solicitar e como solicitar no MEU INSS.

E para te ajudar nessa análise preparamos um checklist com 08 passos para requerer sua aposentadoria sem advogado de forma mais segura.




PASSO 01 - Saber em quais situações ou quais benefícios previdenciários podem ser feitos sem a assistência de um advogado.

Saber em qual situação você se encaixa é fundamental, pois isso é o que vai definir o seu grau de dificuldade para requerer seu benefício.

Se você estiver em alguma das situações listadas abaixo, é possível que você não precise contratar um advogado, ou seja, você poderá fazer tudo sozinho.


- Já atingiu requisitos antes da Reforma da Previdência
- Não tem contribuições em outros Regimes
- Não possui tempo de afastamento pelo INSS
- Não trabalhou em condição de pessoa com deficiência
- Nunca trabalhou exposto a agentes insalubres e perigosos
- Nunca trabalhou fora do Brasil
- Nunca recolheu em atraso

- 
- Nunca trabalhou em 2 trabalhos ao mesmo tempo
 - Nunca trabalhou sem registro em carteira
 - Nunca trabalhou como autônomo e a empresa não recolheu
 - Nunca trabalhou em região rural

Cumpriu os requisitos antes da data de entrada em vigor da Reforma da Previdência e não esteve em nenhuma das situações citadas acima?

Pode ser um sinal de que você não precisa contratar um advogado previdenciário.


Mas atenção, isso não significa que você não precise de um advogado especialista, pelo contrário, é ele quem irá dizer em qual caso você se encaixa, por isso o mais indicado em um primeiro momento é a Consulta Previdenciária.



PASSO 2 - Conhecer quais casos ou benefícios previdenciários precisam de um advogado

Agora, saiba os casos em que você precisa ficar atento e pedir ajuda de um advogado.

- Trabalhou em mais de um emprego ao mesmo tempo
- Possui contribuições em outros Regimes (Público ou Militar)
- Trabalhou exposto a agentes insalubres e perigosos
- Trabalhou no exterior
- Já teve processos trabalhistas
- Possui períodos afastados pelo INSS
- Recolheu em atraso
- Trabalhou sem carteira registrada
- Trabalhou como autônomo e a empresa que não recolheu
- Trabalhou em área rural ou como pescador artesanal
- Trabalhou na condição de pessoa com deficiência



Se você viveu algum destes casos acima, é bem provável que você precise da assistência de um advogado previdenciário, pois ele poderá te acompanhar em um provável processo na Judicial.

Não que isso seja uma regra, mas o advogado conhece quais os casos que o INSS nega com mais frequência e quais casos que só a Justiça poderá resolver.

O melhor sempre é realizar uma consulta previdenciária, já que neste serviço você não estará assinando um contrato ou aceitando entrar com um processo logo de cara, mas sim, poderá esclarecer suas dúvidas e entender qual o caminho deverá ser percorrido para se ter êxito no final.

Nenhum advogado fica caçando processos sem fundamento ou análise anterior.

Primeiro é preciso conhecer cada caso, analisar documentos, realizar cálculos e, só após isso, chegar a um diagnóstico da necessidade ou não de um processo.




PASSO 3 - Se for fazer sozinho, saiba como se preparar!

Se for fazer o pedido de sua aposentadoria sozinho, você precisa ser organizado e estar atento a cada detalhe.

Isso, com certeza, irá gerar algum desconforto ou dor de cabeça, mas é necessário para que tudo dê certo.

Portanto, siga os passos abaixo com muita atenção!

- Analise todo o seu histórico de contribuição
- Analise todo o seu Extrato Previdenciário CNIS
- Analise suas Contribuições das Guias da Previdência
- Analise as pendências que o INSS pode encerrar (Indicadores)
- Analise os períodos que o INSS geralmente ignora

- 
- Analise todos os seus documentos
 - Analise a possibilidade de realizar uma consulta previdenciária
 - Analise a possibilidade de realizar um planejamento previdenciário

Com relação aos cálculos, fique atento, pois aqui é necessário que você entenda bem sobre sua vida previdenciária.

- Confira as contribuições em atraso e calcule o valor delas
- Confira as possibilidades de benefícios, calcule e compare o valor entre eles
- Confira os cálculos e veja qual benefício é o mais rápido de ser alcançado
- Confira e calcule se é vantajoso esperar por valor melhor
- Considere fazer consulta previdenciária, nela você terá todos os números do seu caso



PASSO 4 - Como solicitar o benefício no MEU INSS?

Aqui você precisa se atentar ao solicitar seu benefício no INSS, pois isso determina como o INSS vai analisar o seu pedido.

1º passo: você deve acessar o site Meu INSS

2º passo: clique no botão "ENTRAR"

3º passo: após inserir os seus dados, clique em "Pedir Aposentadoria"

4º passo: após isso, escolha o tipo de aposentadoria

5º passo: se aparecer para atualizar os dados, atualize

6º passo: anexe sua documentação

7º passo: coloque seu CEP, assim verá a agência mais próxima

8º passo: escolha uma agência bancária para receber o benefício

9º passo: leia o resumo do pedido e confirme as informações

Será gerado um protocolo de atendimento que será enviado no e-mail informado, mas por precaução, baixe o arquivo e salve.



PASSO 5 - Exigências no INSS: como cumprir?

Exigências do INSS nada mais são do que um pedido de complementação da documentação ou de informações.

Você pode conferir se tem alguma exigência de 3 modos:

- Ligar para o número 135 – teleatendimento do INSS;
- Baixar o aplicativo dos Correios > Minha Entrega Digital > Mensagens;
- Acessar o site ou aplicativo do Meu INSS



Veja o passo a passo no Meu INSS:

1º passo: você deve acessar o site do Meu INSS

2º passo: clique no botão “ENTRAR”

3º passo: após o login, vá até Serviços em Destaque. Clique em “Cumprimento de Exigência”

4º passo: se você não tiver exigências, dirá “não há exigências”

5º passo: se você tiver exigências, aparecerá “escolha o processo para anexar os documentos diretamente pelo Meu INSS



PASSO 6 - Envio da documentação

O que não fazer?

- NÃO envie arquivos de foto – JPEG, JPG, PNG, dentre outros;
- NÃO envie arquivos preto e branco – a menos que o original já seja preto e branco;
- NÃO envie arquivos rasurados, manchados, remendados com fita adesiva

Como enviar seus documentos corretamente?

- Os documentos devem ser escaneados em máquina de scanner;
- Os documentos devem ser em formato PDF Colorido;
- Os documentos devem estar em bom estado de conservação e legível.



PASSO 7 - Como acompanhar o pedido de benefício?

Existem 3 maneiras de consultar seu requerimento:

1. Consulta pela Central 135
2. Consulta pelo Meu INSS sem login
3. Aplicativo Meu INSS

Consulta pela Central 135

No atendimento por ligação no telefone 135, o serviço é gratuito e poderá ser realizado de segunda-feira a sábado, entre 7h e 22h.

Na opção por ligação, você deve informar o CPF e selecionar o seguinte ramal: dígito 4 e depois 1.

E então é só informar o número do protocolo e pronto!



Consulta pelo Meu INSS sem login


Só é preciso acessar o portal Meu INSS, clicar em “Agendamentos / Requerimentos” e informar o nome completo, CPF, data de nascimento e completar o “captcha”.

Então, clique na lupa para ter acesso aos detalhes do requerimento.

Aplicativo Meu INSS

O aplicativo “Meu INSS” está disponível para os sistemas IOS e Android.

O procedimento é bem semelhante ao feito pelo computador, a única mudança é que depois de feito o login no celular, deve-se clicar no campo “Agendamentos / Solicitações” e então clicar na lupa para ter acesso aos detalhes.




PASSO 8 - Como não errar na hora de sacar a aposentadoria?

É uma situação extremamente desconfortável, quando chega o momento de ter sua aposentadoria concedida e na hora que chega a Carta de Concessão do seu Benefício, você percebe que o valor do benefício é abaixo do esperado, não é mesmo?

Pois é, uma situação bem chata, veja se o melhor é sacar ou não seu benefício.

Saiba que você não precisa aceitar o valor da sua aposentadoria que está ali na Carta de Concessão, mas pode ser que você não se atente ao valor do benefício, começa a recebê-lo e só depois percebe que há algo de errado com a quantia.

O perigo está aí, quando você faz o primeiro saque da aposentadoria, a sua data de aposentadoria é fixada e você não pode mudar ela.



O que você pode fazer é recusar essa aposentadoria concedida e esperar um tempo a mais para se aposentar com um valor do benefício maior.

Mas lembre-se, se você sacar a primeira aposentadoria, isso não será possível!

3 dicas valiosas para fazer quando a sua aposentadoria for concedida:

- Verificar se o benefício foi concedido integralmente
- Verificar se não há erro de cálculo no valor do benefício
- Cogitar atrasar a aposentadoria

Para você não aceitar a sua aposentadoria, você não deve ter sacado:

- Nenhuma parcela da aposentadoria
- O Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)
- Nenhuma cota do Programa de Integração Social (PIS)




PASSO 9 - Saiba quais são os golpes mais comuns com aposentados!

CUIDADO!!! O INSS, geralmente, não entra em contato com os segurados!

Quando há um contato é pessoalmente ou através da Central 135.

Então fuja destes 5 golpes mais comuns envolvendo aposentados e pensionistas:

1. Golpe da ligação para agendar perícia ou informar exigência
2. Golpe da promessa de que você tem valores atrasados para receber
3. Golpe do benefício bloqueado
4. Golpe da promessa de aumentar o valor do seu benefício
5. Golpe com link em mensagem falsa



Se solicitarem seu nome completo, CPF, RG ou dados bancários, não forneça nenhuma informação.

Outra coisa que nunca acontece é pedirem informações sobre seu benefício.

Por isso, uma forma de se prevenir é estar sempre atento ao sistema Meu INSS, pois nele você terá acesso ao andamento dos seus requerimentos e todas as informações a respeito do seu benefício.

Para mais dicas sobre benefícios do INSS, siga nossas redes sociais pois elas não param!!

Selecionamos sempre os melhores conteúdos para que você saiba tudo que precisa para solicitar seus benefícios previdenciários Sem Advogado!

Gostou desse conteúdo?

**Siga nossas redes sociais
e tenha acesso a muito
mais!!!**

